



PORTARIA Nº. 014 2025,

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placar do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 04/02/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **JOEL SABINO DE SOUZA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **JOEL SABINO DE SOUZA**, portador do CPF 526.640.901-00 e RG nº 2.512.595 – SSP-GO, com a matrícula 9986, concursado e ocupante do cargo de **Fiscal de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 177/2010 de 31 de dezembro de 2010, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 01/02/2025 a 31/01/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal